

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

ATA DA SESSÃO DELIBERATIVA DA COMISSÃO ESPECIAL DE INVESTIGAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS. Aos trinta e um (31) dias do mês de maio de 2016, às 19h, na sala de sessões da Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador José Benício de Oliveira, reuniu-se a CEI, com a participação do vereador Relator Giovani Marcos dos Santos e do integrante Benedito Pereira da Silva, e da assessoria jurídica, para deliberarem sobre o parecer técnico do Sr. Relator. A CEI discutiu o parecer final e por maioria deliberou pela aceitação da denúncia contra o ex-servidor Adjalma Lopes Cirino, sob a argumentação de ter recebido vantagens indevidas na gestão passada, conforme comprovação nos autos. Também entenderam que o procedimento deve ser enviado ao Ministério Público para análise. O vereador Benedito Pereira da Silva opinou contra o parecer final. Diante da aprovação do parecer pela maioria, o Sr. Presidente da Comissão enviou o procedimento ao plenário para a decisão derradeira e as providencias que entender procedentes. Intime-se. Publique-se. Nada mais, encerrou-se. Cientes os presentes. Sala das Sessões, aos 31 de maio de 2016.

Presidente

Relator:

Integrante da Comissão:

Assessor Jurídico da Câmara: